

Portaria Conjunta nº. 490/SAD/SES/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

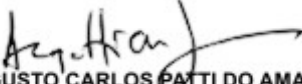
Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da **Secretaria de Estado de Saúde** referente ao ano de 2009 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRICULA	VINCULO	NOME	NOTA
PNS DO SUS			
107256	1	Mary Naomi Yamaguti	8,26
79034	2	Ademar Sales Macaúbas	9,27
122425	1	Luciana Palu	9,53

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 30 de setembro de 2010.


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde